



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009

EXECUTIVO

LEI Nº 978/2026 - DE 28 DE SETEMBRO DE 2026.

"Altera a Lei nº 963, de 22 de dezembro de 2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Aral Moreira/MS para o exercício de 2026, para incluir no Orçamento Programa de 2026 as Emendas Parlamentares Impositivas e dá outras providências."

ELAINE APARECIDA SOLIGO, PREFEITA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a Lei Orçamentária Anual - LOA (Lei nº 963/2025), para o exercício de 2026, incluindo as **Emendas Parlamentares Impositivas Individuais**, conforme o disposto nesta Lei.

Art. 2º As Emendas Parlamentares Impositivas incorpora a programação orçamentária indicada pelos parlamentares, de números de 01/2026 a 31/2026 (um a trigésima primeira), demonstrando vereadores autores, objeto e valores determinados.

Art. 3º As despesas decorrentes desta alteração correrão por conta de remanejamento parcial ou total de dotações orçamentárias.

Art. 4º A execução orçamentária e financeira das emendas impositivas incluídas por esta Lei é obrigatória, nos termos dos artigos 23-A a 26 da Lei n. 946/2025 e Parágrafo único do art. 5º da Lei 963/2025.

Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor total das emendas aprovadas, para a devida apropriação orçamentária no sistema, caso necessário, não computando para os índices de remanejamento previsto na Lei Orçamentária Anual, exclusivamente para adequação das dotações necessárias à execução das Emendas Impositivas constantes desta Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA DE ARAL MOREIRA/MS, 28 DE SETEMBRO DE 2026.

(Assinado no original)
ELAINE APARECIDA SOLIGO
PREFEITA MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Com base nos documentos apresentados, a Prefeita Municipal Sra. Elaine Aparecida Soligo concede autorização para a Dispensa de Licitação destinada à contratação da empresa **TH7 CONTRUÇÕES E ESQUADRIAS LTDA.**, registrada sob o CNPJ nº 15.434.036/0001-50. O Valor global será de **R\$ 109.828,72 (cento e nove mil, oitocentos e vinte e oito reais e setenta e dois centavos)**. Tal decisão fundamenta-se no artigo 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Aral Moreira-MS, de 24 de Setembro de 2026.

(Assinado no original)

ELAINE APARECIDA SOLIGO

Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009

EXTRATO DE CONTRATO Nº 118/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA – MS.

CONTRATADA: TH7 CONSTRUÇÕES E ESQUADRIAS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 15.434.036/0001-50.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de 04 (quatro) travessias elevadas para pedestres, com todos os materiais, mão de obra, equipamentos, sinalização temporária e permanente prevista no projeto, acessibilidade e demais serviços necessários à entrega integral do objeto.

Valor Total: R\$ 109.828,72 (cento e nove mil oitocentos e vinte e oito reais e setenta e dois centavos).

Dotação Orçamentária:

Ficha nº: 703- 020901-26782001310050000-4.4.90.51.00 Obras e Instalações.

Forma de Pagamento: O valor global do presente Contrato importa em R\$ 109.828,72 (cento e nove mil, oitocentos e vinte e oito reais e setenta e dois centavos), a serem pagas mediante apresentação de nota fiscal.

Vigência: O prazo de vigência do presente Contrato é de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura podendo, a critério da Administração ser renovado nos termos da Lei Federal nº 14.133/21.

Modalidade de Licitação: Dispensa de licitação, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21.

Foro: As partes elegem o foro da Comarca de Ponta Porã/MS.

ASSINAM O CONTRATO:

CONTRATANTE: ELAINE APARECIDA SOLIGO

CONTRATADA: ALINE DE AGUIAR

Aral Moreira-MS, 30 de Setembro de 2026.



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMEC
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA – MS

PLANO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO PROGRAMA MS ALFABETIZA / COMPROMISSO NACIONAL CRIANÇA ALFABETIZADA

Aral Moreira – Mato Grosso do Sul
2026



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009

1. Apresentação.

O Plano Municipal de Comunicação do Programa MS Alfabetiza / Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA) de Aral Moreira-MS é um instrumento de organização da comunicação vinculada à política municipal de alfabetização. Sua finalidade é assegurar que orientações, cronogramas, avaliações, formações, resultados, ações pedagógicas e informações destinadas às famílias circulem com clareza, antecedência, responsabilidade e registro.

O Plano foi elaborado a partir das diretrizes do Programa MS Alfabetiza e do CNCA e adaptado à estrutura real da Secretaria Municipal de Educação (SEMEC), especialmente à atuação da Coordenadoria Técnica Pedagógica (COTEP), das equipes gestoras e pedagógicas das unidades escolares e do Comitê Municipal de Alfabetização (COMALFA).

Para Aral Moreira, comunicar significa organizar o trabalho pedagógico e administrativo, fortalecer o regime de colaboração, aproximar as famílias da escola e transformar dados e informações em decisões que favoreçam a aprendizagem.

2. Caracterização e particularidades de Aral Moreira-MS.

A Rede Municipal de Ensino de Aral Moreira apresenta características territoriais que interferem diretamente na comunicação educacional. Além das unidades localizadas na sede do Município, há atendimento em distritos, extensões e comunidades, o que exige planejamento antecipado, definição clara de responsáveis e uso combinado de canais formais, digitais e presenciais.

Integram a realidade de atendimento da Rede Municipal, entre outras unidades e extensões, o Centro de Educação Infantil Geraldo Antônio Lopes; a Escola Municipal Joaquim Moreira Lopes; a Escola Municipal Profª Aracy Wider; a Escola Municipal Gil Norberto Santa Rosa Lopes Extensão Venita Ribeiro Marques; e a Escola Municipal Adroaldo da Cruz Extensão Maria de Lourdes Fragelli e Escola Polo Municipal Indígena Arandu Renda Guarani Kaiowá. A comunicação deverá respeitar a organização administrativa vigente e eventuais atualizações da rede.

A COTEP exerce papel central na organização técnico-pedagógica do Município, realizando acompanhamento das escolas, formações, planejamento curricular, avaliações, análise de resultados e orientação aos profissionais. Por essa razão, este Plano reconhece a COTEP como núcleo técnico de produção, sistematização e acompanhamento da comunicação pedagógica, sem retirar da SEMEC sua responsabilidade institucional.

Também integram a rotina municipal diferentes processos avaliativos e de acompanhamento, como avaliações do SAEMS, Teste de Fluência, avaliações diagnósticas, bimestrais e demais instrumentos adotados pela rede. Essas ações demandam comunicação específica com gestores, professores, aplicadores, estudantes e famílias.



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009

3. Fundamentação e alinhamento institucional.

O Plano está alinhado ao Decreto Federal nº 11.556/2023, que institui o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada; à Lei Estadual nº 5.724/2021, que institui o Programa MS Alfabetiza; à Resolução/SED nº 4.307/2024; ao Plano de Comunicação Estadual do Programa MS Alfabetiza; e aos atos e instrumentos municipais relacionados à Política Municipal de Alfabetização e ao COMALFA.

A Resolução/SED nº 4.307/2024 atribui à Coordenação Municipal do Programa a articulação da comunicação entre SED/MS, Secretaria Municipal de Educação e Coordenadoria Regional de Educação, além do acompanhamento e registro das ações. Essa atribuição orienta o fluxo externo previsto neste Plano.

Serão observadas ainda a Constituição Federal, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, a Base Nacional Comum Curricular, a legislação de proteção de dados pessoais e as demais normas educacionais aplicáveis.

4. Princípios orientadores.

- ✓ Direito de todas as crianças à alfabetização e à aprendizagem;
- ✓ Clareza, objetividade, antecedência e confiabilidade das informações;
- ✓ Impessoalidade e caráter institucional da comunicação pública;
- ✓ Respeito às atribuições da SEMEC, COTEP, COMALFA e unidades escolares;
- ✓ Participação e corresponsabilidade das famílias;
- ✓ Equidade e atenção às diferentes realidades territoriais do Município;
- ✓ Acessibilidade e linguagem adequada ao público destinatário;
- ✓ Proteção da imagem, da privacidade e dos dados de crianças e profissionais;
- ✓ Comunicação de resultados com contextualização pedagógica, sem rankings ou exposição individual;
- ✓ Registro das ações para memória institucional, monitoramento e prestação de contas;
- ✓ Valorização dos profissionais e compartilhamento de práticas pedagógicas exitosas
- ✓ Uso responsável dos canais digitais, sem substituir documentos oficiais quando estes forem necessários.

5. Diagnóstico comunicacional municipal.

Aral Moreira já possui práticas consolidadas de comunicação: Ofícios, Comunicações Internas, reuniões, grupos institucionais de WhatsApp, cronogramas, orientações técnicas, materiais gráficos, contatos com famílias, formações e registros de ações. Portanto, o principal desafio não é criar uma nova estrutura de comunicação, mas organizar e integrar os meios existentes.



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009

O Plano prioriza cinco necessidades locais:

- (a) antecipar informações e cronogramas;
- (b) definir quem produz, valida e encaminha cada informação;
- (c) diferenciar comunicação oficial de lembretes operacionais;
- (d) ampliar a comunicação pedagógica com as famílias;
- (e) manter evidências simples e úteis das ações realizadas.

O Plano privilegia instrumentos que possam ser executados pela equipe existente e incorporados à rotina da SEMEC, COTEP e Escolas.

6. Objetivo geral.

Organizar a comunicação da política municipal de alfabetização de Aral Moreira-MS, garantindo fluxos institucionais claros entre SEMEC, COTEP, COMALFA, unidades escolares, profissionais, famílias e instâncias do regime de colaboração, de modo a apoiar o planejamento, a formação, as avaliações, a intervenção pedagógica, a transparência e a mobilização pelo direito à alfabetização.

7. Objetivos específicos.

- ✓ Padronizar e tornar mais previsível a comunicação entre SEMEC/COTEP e unidades escolares;
- ✓ Definir responsabilidades de produção, validação, encaminhamento e registro das informações;
- ✓ Comunicar avaliações, formações e ações pedagógicas com antecedência compatível com sua execução;
- ✓ Fortalecer a comunicação das escolas com as famílias sobre frequência, aprendizagem e avaliações;
- ✓ Transformar resultados avaliativos em devolutivas pedagógicas compreensíveis e orientações de intervenção;
- ✓ Manter fluxo permanente com SED/MS, CRE e demais instâncias do MS Alfabetiza/CNCA;
- ✓ Registrar e compartilhar práticas que contribuam para a alfabetização e recomposição das aprendizagens;
- ✓ Evitar duplicidade, excesso de mensagens e informações divergentes;
- ✓ Preservar dados pessoais e a imagem das crianças
- ✓ Monitorar a execução do Plano com indicadores simples e aplicáveis.

8. Públicos prioritários e finalidade da comunicação.

Público	Finalidade principal
SEMEC	Tomada de decisão, validação institucional, acompanhamento e articulação.
COTEP	Planejamento, orientação pedagógica,



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009

	cronogramas, avaliações, formação e monitoramento.
COMALFA	Governança, acompanhamento de indicadores, pactuações e recomendações.
Diretores(as)	Organização da unidade, responsabilidades, prazos e circulação das informações.
Coordenadores(as) Pedagógicos(as)	Acompanhamento pedagógico, formação, análise de resultados e orientação docente.
Professores(as)	Planejamento, práticas pedagógicas, avaliações, materiais, formação e devolutivas.
Estudantes	Orientações adequadas à idade, participação, valorização da aprendizagem e avaliações.
Famílias/responsáveis	Frequência, aprendizagem, avaliações, reuniões, intervenções e formas de apoio em casa.
SED/MS e CRE	Regime de colaboração, prazos, orientações, registros e evidências.
Comunidade e parceiros	Mobilização, transparência e valorização das ações de alfabetização.

9. Canais adotados pelo Município.

Canal	Uso no Plano
Ofício / Ofício Circular	Comunicações oficiais às unidades e instituições.
Comunicação Interna – CI	Orientações e encaminhamentos administrativos/pedagógicos internos.
WhatsApp institucional	Lembretes, avisos operacionais, confirmação de recebimento e mobilização; não substitui ato oficial.
E-mail institucional	Envio de documentos, arquivos, registros e interlocução externa.
Reuniões presenciais ou on-line	Alinhamento, formação, pactuação, escuta e devolutivas.
Materiais visuais	Cards, cronogramas, infográficos e orientações de rápida compreensão.
Canais oficiais da Prefeitura/SEMEC	Divulgação pública, transparência,



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009

	campanhas e valorização das ações.
Comunicação direta da escola com as famílias	Reuniões, mensagens, bilhetes, murais e outros meios definidos pela unidade.
Relatórios e registros	Monitoramento, memória institucional e prestação de contas.

10. Fluxos de comunicação.

10.1 Fluxo interno: SEMEC → COTEP/Coordenação Municipal → Direção Escolar → Coordenação Pedagógica → Professores e demais profissionais → Estudantes/Famílias.

Quando a matéria exigir governança ou acompanhamento estratégico, o COMALFA será integrado ao fluxo conforme suas competências.

10.2 Fluxo de retorno: Professores/Famílias → Coordenação/Direção Escolar → COTEP → SEMEC, conforme a natureza da demanda.

10.3 Fluxo externo: SEMEC/Coordenação Municipal ↔ CRE ↔ SED/MS/estruturas do MS Alfabetiza e CNCA.

10.4 Etapas mínimas para comunicações relevantes.

1. Identificar a demanda e o público.
2. Definir responsável, prazo e canal.
3. Produzir a informação.
4. Conferir tecnicamente.
5. Validar administrativamente quando necessário.
6. Encaminhar/publicar.
7. Registrar a evidência.
8. Receber retorno e corrigir, se necessário.

11. Plano de ação por eixo.

Eixo 1 – Governança e organização da comunicação.

Ação	Produto/Evidência	Responsável	Periodicidade
Atualizar calendário integrado de avaliações, formações e ações prioritárias.	Calendário/cronograma.	COTEP/SEMEC	Sempre que houver atualização
Padronizar documentos e orientações prioritárias.	Modelos de CI, Ofício, cronograma e protocolo.	SEMEC/COTEP	Contínua
Registrar reuniões e decisões que gerem	Ata, pauta ou registro.	Responsável pela reunião	A cada ação



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009

encaminhamentos.			
Acompanhar o Plano no COMALFA.	Registro de acompanhamento e recomendações.	COMALFA	Trimestral
Manter fluxo com SED/MS e CRE.	E-mails, informes e registros.	SEMEC	Contínua

Eixo 2 – Formação e orientação pedagógica.

Ação	Produto/Evidência	Responsável	Periodicidade
Comunicar formações com informações completas.	Ofício/card/cronograma.	COTEP	Antes de cada formação
Compartilhar materiais e orientações após as formações.	Arquivo/repositório ou encaminhamento institucional.	COTEP	Após a ação
Registrar presença e síntese das formações.	Lista, pauta e registro.	COTEP	A cada formação
Divulgar práticas pedagógicas que possam ser replicadas.	Relato, card, vídeo ou apresentação.	COTEP/escolas	Conforme identificação

Eixo 3 – Avaliação, resultados e intervenção.

Ação	Produto/Evidência	Responsável	Periodicidade
Divulgar cronogramas e protocolos de aplicação.	Cronograma e orientação técnica.	COTEP	Antes de cada avaliação
Informar famílias quando a avaliação exigir organização específica.	Mensagem/reunião/comunicado.	Escola/COTEP	Antes da aplicação



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009

Realizar devolutiva pedagógica dos resultados.	Relatório, reunião ou painel.	COTEP	Após disponibilização dos resultados
Orientar intervenções e recomposição.	Plano/orientação pedagógica.	COTEP/escola	Após análise
Preservar resultados individuais.	Procedimento de proteção de dados.	Todos os responsáveis	Contínua

Eixo 4 – Família, frequência e mobilização.

Ação	Produto/Evidência	Responsável	Periodicidade
Orientar famílias sobre como apoiar leitura e escrita.	Materiais simples e reuniões.	Escolas	Bimestral/conforme necessidade
Comunicar importância da frequência escolar.	Campanhas e mensagens.	Escolas/SEMEC	Contínua
Explicar finalidade das avaliações e ações de intervenção.	Comunicado/reunião.	Escolas/COTEP	Conforme ação
Criar oportunidades de escuta das famílias.	Reuniões e registros de demandas.	Escolas	Conforme calendário

Eixo 5 – Valorização, boas práticas e memória institucional.

Ação	Produto/Evidência	Responsável	Periodicidade
Identificar práticas exitosas da rede.	Registro de experiência.	COTEP/escolas	Contínua
Socializar experiências entre unidades.	Reunião, formação, mostra ou material.	COTEP	Conforme planejamento
Reconhecer boas práticas de	Projeto/evento/publicação.	SEMEC/COTEP	Anual



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009

forma institucional.			
Organizar evidências das principais ações.	Arquivo digital por ano/eixo.	COTEP	Contínua

12. Comunicação das avaliações: protocolo específico.

Considerando a quantidade e a relevância dos processos avaliativos realizados no Município, a comunicação das avaliações terá tratamento próprio.

Momento	Informações essenciais
Antes da avaliação	Data, turno, local, público, duração, aplicadores, materiais necessários, regras de aplicação e orientações às famílias quando pertinentes.
Durante	Canal de suporte para dúvidas operacionais, registro de ocorrências e comunicação imediata de alterações autorizadas.
Após	Conferência de registros, análise de resultados, devolutiva às equipes, comunicação contextualizada às famílias e definição de intervenções.

Nenhum resultado deverá ser divulgado publicamente de forma que permita identificar ou constranger estudante, professor ou turma. Comparações deverão ter finalidade pedagógica e de gestão, evitando rankings.

13. Comunicação com famílias.

A comunicação com as famílias deverá ser objetiva, respeitosa e vinculada a ações concretas. Sempre que possível, a escola deverá informar não apenas o que ocorrerá, mas por que a ação é importante e como a família pode contribuir.

- Priorizar linguagem simples e mensagens curtas.
- Utilizar mais de um canal quando houver risco de a informação não alcançar famílias de distritos ou extensões.
- Comunicar alterações de datas e horários tão logo sejam oficialmente definidas.
- Explicar avaliações e intervenções sem linguagem excessivamente técnica.
- Preservar a privacidade dos estudantes nas devolutivas.
- Registrar reuniões ou comunicações de maior relevância.



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009

14. Comunicação territorial e acessível.

A comunicação deverá considerar que as condições de acesso não são iguais em todo o território municipal. Informações essenciais destinadas às unidades e famílias de distritos, extensões ou comunidades deverão ser encaminhadas com antecedência e, quando necessário, reforçadas por contato direto da gestão escolar.

Materiais públicos deverão utilizar fonte legível, bom contraste, textos objetivos e organização visual clara. Vídeos institucionais deverão, sempre que viável, utilizar legendas. A linguagem deverá ser adequada ao público, evitando siglas sem explicação.

15. Comunicação institucional e uso do WhatsApp.

Os grupos institucionais de WhatsApp são reconhecidos como ferramentas importantes para a rotina municipal, especialmente para avisos rápidos, lembretes, confirmação de informações e organização operacional. Entretanto, quando a matéria envolver determinação administrativa, alteração de procedimento, prazo oficial, convocação ou orientação que exija registro formal, deverá haver documento institucional correspondente.

Mensagens deverão evitar duplicidade, encaminhamentos excessivos e versões divergentes do mesmo conteúdo. Quando houver correção, a nova informação deverá identificar claramente que substitui a anterior.

16. Gestão de desinformação, erros e alterações.

1. Confirmar a informação com a área responsável.
2. Suspender a circulação de versão incorreta, quando possível.
3. Emitir correção objetiva, indicando o que foi alterado.
4. Utilizar os mesmos canais pelos quais a informação anterior circulou, quando pertinente.
5. Registrar alterações relevantes de cronograma, protocolo ou orientação.
6. Em situações sensíveis, divulgar somente informações oficialmente confirmadas.

17. Matriz de responsabilidades.

Ator	Responsabilidade principal
SEMEC	Coordenação institucional, validação de decisões e articulação administrativa.
Direção da COTEP	Coordenação técnica do Plano, organização dos fluxos, acompanhamento da execução, produção de orientações e cronogramas.
Técnicos Pedagógicos da COTEP	Produção de materiais, análise de resultados e acompanhamento das áreas/anos sob sua



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009

	responsabilidade.
Coordenação Municipal do MS Alfabetiza	Interlocução com SED/MS e CRE, acompanhamento de prazos, registros e demandas do Programa.
COMALFA	Acompanhamento da política, indicadores e recomendações de governança.
Diretores(as) escolares	Garantia da circulação das informações e organização da comunicação da unidade.
Coordenadores(as) Pedagógicos(as)	Mediação pedagógica das orientações e acompanhamento junto aos professores.
Professores(as)	Comunicação pedagógica com estudantes e famílias dentro das orientações institucionais.
Setor de comunicação institucional	Apoio às publicações públicas e identidade institucional, quando acionado.
Famílias	Acompanhamento das informações e participação nas ações propostas.

18. Cronograma operacional.

Em razão de o Plano estar sendo consolidado durante o ano letivo de 2026, o cronograma será organizado por rotinas e ciclos, evitando a criação de datas artificiais que não correspondam ao calendário real da Rede.

Frequência/ciclo	Ação
Contínua	Orientações, alterações de cronograma, comunicação com unidades, registros e atendimento de demandas.
Antes de cada formação	Divulgação de público, data, horário, local, pauta e orientações.
Antes de cada avaliação	Cronograma, protocolo, aplicadores, orientações às escolas e famílias quando necessário.
Após cada avaliação	Análise, devolutiva e encaminhamentos pedagógicos.
Bimestral	Comunicação com famílias sobre aprendizagem/frequência e acompanhamento dos principais indicadores.
Trimestral	Acompanhamento do Plano e da política no COMALFA.
Semestral	Síntese das principais ações e avaliação dos fluxos de comunicação.
Anual	Relatório de execução, boas práticas, revisão do Plano e planejamento do ano seguinte.



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009

19. Indicadores essenciais.

Indicador	Forma de acompanhamento	Referência
Comunicações prioritárias encaminhadas no prazo	Registro de envio/cronograma.	Meta: $\geq 90\%$
Unidades escolares alcançadas	Confirmação/registro de encaminhamento.	Meta: 100%
Avaliações com protocolo/orientação prévia	Número de etapas com orientação ÷ etapas realizadas.	Meta: 100%
Avaliações com devolutiva pedagógica	Número de devolutivas ÷ resultados disponibilizados.	Meta: 100%
Formações com registro institucional	Lista/pauta/evidência.	Meta: 100%
Ações estratégicas com evidência arquivada	Verificação do arquivo institucional.	Meta: $\geq 90\%$
Participação das famílias	Registros de reuniões/ações; estabelecer linha de base.	Ampliar progressivamente
Práticas pedagógicas compartilhadas	Quantidade de experiências registradas/socializadas.	Monitorar evolução
Ocorrências relevantes de informação incorreta tratadas	Registro de correções.	Meta: 100%

20. Banco de evidências e memória institucional.

A COTEP manterá arquivo digital simplificado das principais evidências do Plano, organizado por ano e, quando útil, por eixo. O objetivo não é criar nova carga burocrática para as escolas, mas preservar documentos que já são produzidos no desenvolvimento das ações.

- Ofícios e CIs relevantes;
- Cronogramas e protocolos;
- Pautas, atas e listas de presença;
- Materiais formativos e orientações pedagógicas;
- Registros de avaliações e devolutivas;
- Materiais de comunicação com famílias;
- Registros de boas práticas e ações de reconhecimento;
- Relatórios e sínteses de monitoramento.



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009

21. Checklist para comunicações prioritárias.

Verificação	Sim/Não
O público está claramente definido?	() sim () não
A informação contém data, horário, local e responsáveis quando necessários?	() sim () não
O canal escolhido é adequado?	() sim () não
A informação foi conferida pela área técnica responsável?	() sim () não
É necessário documento oficial além do WhatsApp?	() sim () não
A linguagem está clara para o público?	() sim () não
Há dados pessoais ou imagens que exigem cuidado?	() sim () não
A comunicação precisa chegar também a distritos/extensões por outro meio?	() sim () não
Existe prazo suficiente para organização da escola/família?	() sim () não
A evidência de envio ou realização será arquivada?	() sim () não

22. Monitoramento, revisão e vigência.

O Plano terá acompanhamento contínuo pela SEMEC/COTEP e será apreciado periodicamente no âmbito do COMALFA. Sua execução deverá ser avaliada ao final do ano letivo, considerando os indicadores, as dificuldades identificadas e a escuta dos profissionais e famílias.

O documento poderá ser atualizado sempre que houver mudança normativa, alteração relevante na estrutura da Rede, novos programas ou avaliações, ou quando o monitoramento demonstrar necessidade de ajuste. A revisão deverá preservar a simplicidade operacional e a aplicabilidade à realidade municipal.

23. Considerações finais.

O Plano Municipal de Comunicação de Aral Moreira-MS foi estruturado para responder à realidade concreta da Rede Municipal de Ensino. Seu foco não está na multiplicação de produtos de comunicação, mas na qualidade dos fluxos, na antecedência das informações, na clareza das responsabilidades e na aproximação entre gestão, escola e família.

A consolidação de uma comunicação organizada contribuirá para reduzir ruídos, fortalecer o trabalho da COTEP e das equipes escolares, qualificar a execução das avaliações e formações, ampliar a participação das famílias e assegurar que a comunicação esteja a serviço da aprendizagem e do direito à alfabetização.



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009

24. Referências.

BRASIL. Decreto nº 11.556, de 12 de junho de 2023. Institui o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada.

MATO GROSSO DO SUL. Lei nº 5.724, de 23 de setembro de 2021. Institui o Programa MS Alfabetiza – Todos pela Alfabetização da Criança.

MATO GROSSO DO SUL. Secretaria de Estado de Educação. Resolução/SED nº 4.307/2024. Regulamenta a execução do Programa MS Alfabetiza.

MATO GROSSO DO SUL. Secretaria de Estado de Educação. Plano de Comunicação Estadual – Programa MS Alfabetiza.

ARAL MOREIRA (MS). Secretaria Municipal de Educação. Documentos e atos institucionais relativos à Política Municipal de Alfabetização, ao COMALFA e às ações da Coordenadoria Técnica Pedagógica, 2026.

ANTÔNIO JOÃO (MS). Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Plano Municipal de Comunicação – Programa MS Alfabetiza / Compromisso Nacional Criança Alfabetizada. 2026. Referência estrutural.

MEDEIROS, Armando; CHIRNEV, Lilian. Guia de Comunicação Pública. Associação Brasileira de Comunicação Pública, 2021.